



CONCURSO PÚBLICO/EMAP-MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 011, de 26 de novembro de 2012.

CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / EMAP-MA nº. 001, de 12/09/2012.

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / EMAP - MA nº. 001, de 12/09/2012, Subitem 6.16., **CONVOCA, PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**, os candidatos habilitados na prova de conhecimentos para o cargo de **GUARDA PORTUÁRIO**, conforme listagem nominal indicada no Anexo II deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizado **no dia 1º de dezembro de 2012 (sábado), no NÚCLEO DE ESPORTES DA UFMA, situado na Avenida dos Portugueses, S/N – Campus Universitário/ Bacanga – São Luís-MA**, pela manhã, às **07h 30min** e à tarde, às **15h 30min**, sendo obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados nesses dois horários.

1.1.1 Provas do **TURNO MATUTINO**:

- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para os candidatos do sexo feminino)
- Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino)
- Flexão abdominal (ambos os sexos)
- Natação (ambos os sexos)

1.1.2. Prova do **TURNO VESPERTINO**:

- Corrida de Doze Minutos.

1.2 O Teste de Aptidão Física visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências resultantes das atribuições do emprego de Guarda Portuário e sua composição e critérios de avaliação estão estabelecidos no Anexo VII (*Composição e critérios do Teste de Aptidão Física*) do Edital de abertura que regula o certame.

1.3 Não será atribuída nota ao resultado do Teste de Aptidão Física, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

1.4 Os candidatos considerados INAPTOS no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

1.5 Para a realização do TAF será exigido ao candidato a apresentação de **ATESTADO MÉDICO, ORIGINAL**, conforme modelo do Anexo VIII (*Modelo do atestado médico para o Teste de Aptidão Física*), do Edital de abertura que regula o certame, comprovando que não é portador de qualquer enfermidade que o contra indique para a prática dos exercícios físicos descritos no Anexo VII. O atestado, emitido há no máximo 15 (quinze) dias da data de realização do TAF, deverá ser entregue ao avaliador antes do início dos testes.

1.6 A não entrega do atestado médico indicado no subitem anterior ou a não conformidade do mesmo com o modelo estabelecido no Anexo VIII ou, ainda, a falta de informações ou clareza nesse documento impossibilitarão a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.

1.7 Para a realização do TAF o candidato deverá apresentar-se em traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para a prova de natação (sunga, para os candidatos do sexo Masculino, ou maiô de peça única, para os candidatos do sexo feminino).

1.8 O não atendimento do subitem anterior impossibilitará a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.

1.9 Não haverá segunda chamada para o TAF nem realização deste fora das datas, horários e locais designados no Edital de Convocação.

1.10 Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.

1.11 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do TAF imediatamente após a realização do mesmo e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.

1.12 Será considerado INAPTO no TAF o candidato que não fizer os testes nas datas e horários para os quais tenha sido convocado ou que não atingir os desempenhos mínimos estabelecidos no Anexo deste Edital.

1.13 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para o Teste de Aptidão Física;
- não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 1.5. do presente Edital de Convocação;
- deixar de realizar qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física;



- d) deixar de se apresentar com os trajes exigidos no Subitem 1.7 deste Edital
- e) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física.
- f) afastar-se do local de aplicação do Teste de Aptidão Física durante sua realização, a qualquer tempo;
- g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
- h) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

1.14 Para efeitos de apuração do resultado do Teste de Aptidão Física, serão atribuídas pontuações para as provas que o compõem, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.15.1. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que obtiver, no somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) provas, no mínimo 20 (vinte) pontos.

1.16 Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física:

- a) O candidato que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos, no somatório dos pontos das 04 (quatro) provas;
- b) O candidato que deixar de realizar alguma das provas. {Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino), Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para os candidatos do sexo feminino), Flexão abdominal (ambos os sexos), Corrida de doze minutos (ambos os sexos) e Natação (ambos os sexos)}

1.17 A relação dos candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Física será divulgada no quadro de avisos da EMAP-MA, da Fundação Sousa Andrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos.

1.18 A inaptidão, como resultado no Teste de Aptidão Física, não significa a pressuposição da existência de incapacidade física. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Para a realização do Teste de Aptidão Física será obrigatória a apresentação de documento de identificação, de acordo com o Subitem 6.3 do Edital de Concurso Público / EMAP - MA nº. 001, de 12/09/2012: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).

2.2. Não serão aceitos como documento de identificação, de acordo com o Subitem 6.4 do referido edital: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 6.3. e 6.4 do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.4. A identificação especial prevista no Subitem anterior será exigida também quando o Documento de Identidade suscitar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.

2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo II do presente Edital de Convocação.

2.6. Não será permitida, durante a realização das avaliações, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.

2.7. Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.

2.8. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação dos testes durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.

2.9. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão realizados testes, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

2.10. Após a realização do teste, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.



2.11. O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no quadro de avisos da EMAP-MA, da Fundação Sousa Andrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos.

São Luís - MA, 26 de novembro de 2012.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

ANEXO I
COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. O Teste de Aptidão Física é composto dos seguintes testes:

- a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino)
- b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para os candidatos do sexo feminino)
- c) Flexão abdominal (ambos os sexos)
- d) Corrida de doze minutos (ambos os sexos)
- e) Natação (ambos os sexos).

1.1.1. DO TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (para os candidatos do **sexo masculino**):

1.1.1.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará posição na barra com empunhadura livre, mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.
- b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

1.1.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- b) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- c) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente neste momento será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- e) para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitida, somente neste caso, a flexão dos joelhos;
- f) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.

1.1.1.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

1.1.1.4. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

1.1.1.5. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

1.1.1.6. A pontuação obtida nesse teste será computada conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE	NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE
0	0	6	6
1	1	7	7
2	2	8	8
3	3	9	9
4	4	10 ou mais	10
5	5		

1.1.2. DA FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (para os candidatos do **sexo feminino**)

1.1.2.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) Posição inicial: apoiando os joelhos sobre banco de 30 (trinta) cm de altura, a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, joelhos estendidos, pernas unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da avaliada.
- b) Execução: À voz de comando “Iniciar o teste”, a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição.

1.1.2.2. Durante o teste, o corpo deve permanecer ereto, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar,

a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

1.1.2.3. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

1.1.2.4. A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme o quadro abaixo:

NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE	NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE
NR < 3	0	13 ≤ NR < 15	6
3 ≤ NR < 5	1	15 ≤ NR < 17	7
5 ≤ NR < 7	2	17 ≤ NR < 19	8
7 ≤ NR < 9	3	19 ≤ NR < 21	9
9 ≤ NR < 11	4	NR ≥ 21	10
11 ≤ NR < 13	5		

1.1.3. DA FLEXÃO ABDOMINAL (ambos os sexos):

1.1.3.1. O teste de flexão abdominal terá a duração de 01 (um) minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo.

b) Execução: após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.1.3.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;

b) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

c) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;

d) Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

e) Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;

f) Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

1.1.3.3. A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme os quadros abaixo:

MASCULINO		FEMININO	
NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE	NÚMERO DE REPETIÇÕES (NR)	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE
NR < 10	0	NR < 5	0
10 ≤ NR < 15	1	5 ≤ NR < 10	1
15 ≤ NR < 20	2	10 ≤ NR < 15	2
20 ≤ NR < 25	3	15 ≤ NR < 20	3
25 ≤ NR < 30	4	20 ≤ NR < 25	4
30 ≤ NR < 35	5	25 ≤ NR < 30	5
35 ≤ NR < 40	6	30 ≤ NR < 35	6
40 ≤ NR < 45	7	35 ≤ NR < 40	7
45 ≤ NR < 50	8	40 ≤ NR < 45	8
50 ≤ NR < 55	9	45 ≤ NR < 50	9
NR ≥ 55	10	NR ≥ 50	10

1.1.4. DA CORRIDA DE DOZE MINUTOS (ambos os sexos):

1.1.4.1. O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A prova será realizada em local com identificação da metragem ao longo do trajeto, com intervalos de 100 m (cem metros).

1.1.4.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;

c) Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

d) Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

1.1.4.3. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) O tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

b) Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

c) A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

1.1.4.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

b) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;

c) Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

d) Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

1.1.4.5. A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme os quadros abaixo:

MASCULINO		FEMININO	
Distância percorrida nos 12 min (DP) em metros	Pontuação Equivalente	Distância percorrida nos 12 min (DP) em metros	Pontuação Equivalente
DP < 2.100	0	DP < 1.800	0
2.100 ≤ DP < 2.200	1	1.800 ≤ DP < 1.900	1
2.200 ≤ DP < 2.300	2	1.900 ≤ DP < 2.000	2
2.300 ≤ DP < 2.400	3	2.000 ≤ DP < 2.100	3
2.400 ≤ DP < 2.500	4	2.100 ≤ DP < 2.200	4
2.500 ≤ DP < 2.600	5	2.200 ≤ DP < 2.300	5
2.600 ≤ DP < 2.700	6	2.300 ≤ DP < 2.400	6
2.700 ≤ DP < 2.800	7	2.400 ≤ DP < 2.500	7
2.800 ≤ DP < 2.900	8	2.500 ≤ DP < 2.600	8
2.900 ≤ DP < 3.000	9	2.600 ≤ DP < 2.700	9
DP ≥ 3.000	10	DP ≥ 2.700	10

1.1.5. DA NATAÇÃO (ambos os sexos):

1.1.5.1. O teste de natação de 25 metros será realizado em piscina e a metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

a) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 25 metros em nado livre;

c) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

1.1.5.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

b) parar de nadar durante o teste;

c) dar ou receber qualquer ajuda física;

d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

1.1.5.3. Durante o teste de natação os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância mínima de 25 metros.

1.1.5.4. A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme os quadros abaixo:

Candidatos do Sexo Masculino		Candidatos do Sexo Feminino	
Tempo atingido nos 25 metros (T) em segundos	Pontuação Equivalente	Tempo atingido nos 25 metros (T) em segundos	Pontuação Equivalente
T > 65	0	T > 70	0
60 < T ≤ 65	1	65 < T ≤ 70	1
55 < T ≤ 60	2	60 < T ≤ 65	2
50 < T ≤ 55	3	55 < T ≤ 60	3
45 < T ≤ 50	4	50 < T ≤ 55	4
40 < T ≤ 45	5	45 < T ≤ 50	5
35 < T ≤ 40	6	40 < T ≤ 45	6
30 < T ≤ 35	7	35 < T ≤ 40	7
25 < T ≤ 30	8	30 < T ≤ 35	8
20 < T ≤ 25	9	25 < T ≤ 30	9



Candidatos do Sexo Masculino		Candidatos do Sexo Feminino	
Tempo atingido nos 25 metros (T) em segundos	Pontuação Equivalente	Tempo atingido nos 25 metros (T) em segundos	Pontuação Equivalente
T ≤ 20	10	T ≤ 25	10

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As provas do Teste de Aptidão Física serão realizadas em tentativa única.

2.2. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será, exclusivamente, realizada pela banca.

2.3. O candidato poderá obter pontuação 0 (zero) em qualquer prova.

2.4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

ANEXO II
EDITAL 011 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO DE FÍSICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO			VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
201 - Guarda Portuário			5	80,0	72,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	
1	8911622	CICERO DIEGO SILVA MIRANDA	851984983 SEJUS M	74,0	
2	8991741	CLEYTON CADETE FERREIRA	1090910999 SSP MA	78,0	
3	8908028	ELIZIO MARQUES DOS SANTOS	001337435 SSP MS	76,0	
4	8834555	FABIO DOS SANTOS MESQUITA	0149254620005 SSP	80,0	
5	8807574	GABRIEL SOARES DE LIMA	744210 SSP RO	72,0	
6	8904111	HENRIQUE MATOS ERNST	192388220019 SSP	72,0	
7	8805539	JAILSON LEONARDO LEITE DE ARAUJO	1825000 SSP PI	74,0	
8	8984522	JOCINEY RODRIGUES	153768320006 SSP	72,0	
9	8803561	JOHN LINCOLN PEREIRA LISBOA	206194020020 GEJU	74,0	
10	8838267	MAYRON WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	0391453420102 SSP	78,0	
11	8870471	NELIO COSTA AIRES	0250274320033 SSP	74,0	
12	8802441	RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	170628520012 SSP	80,0	
13	8887888	RUBENILSON GUIMARAES GOMES	0000731123972 SSP	72,0	
14	8872392	WALTER ALVES CURVEL FRANCA	192346820018 SSP	72,0	
15	8885796	WELLINGTON ESCOCIO SILVA	186138120011 GEJS	74,0	
15 CANDIDATOS CONVOCADOS					

ANEXO II
EDITAL 011 - CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO DE FÍSICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
=== VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ===

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
201 - Guarda Portuário		5		72,0	72,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	
1	8984522	JOCINEY RODRIGUES	153768320006 SSP	72,0	
1 CANDIDATO CONVOCADO					